Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte de março de dois mil e catorze, sob a Presidência do Vereador Braz Monferdini.

Aos vinte dias do mês de março, do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Braz Monferdini, às 07h30min (sete horas e trinta minutos). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciou os trabalhos e comunicou que a Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia dezoito de março de dois mil e quatorze, será votada na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, o Senhor Presidente, solicitou que fossem lidas as matérias constantes no Expediente da presente Sessão, e, não havendo nenhuma matéria para ser lida, o Senhor Presidente consultou o Plenário para prosseguir com a Sessão e solicitou que os favoráveis permanecessem sentados e os contrários que se manifestassem, aprovado por unanimidade para prosseguir. A seguir, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 30/2014**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar Recursos Financeiros aos Médicos Participantes do Projeto Mais Médico Para O Brasil”. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 32/2014**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Contrato Administrativo Para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público e Dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores, para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 1º (primeiro) de abril do a ano em curso, à hora regimental e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte de março de dois mil e catorze.